



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 29 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO CARLOS LEITE BARROS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito o senhor Carlos Leite Barros, ocorrido no dia 17 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tacaimboense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta vida tão importante para todos nós cidadãos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

ART. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Tacaimbó, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito o senhor CARLOS LEITE BARROS, que surpreendeu a toda a população tacaimboense, causando dor e consternamento em todos.

ART. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tacaimbó, 17 de Agosto de 2022.

ALVARO ALCANTARA Assinado de forma digital por
MARQUES DA ALVARO ALCANTARA
SILVA:02889634400 MARQUES DA
SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO